

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 004/2017,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

MENSAGEM

ASSUNTO: Denomina o logradouro que inicia no lado norte do perímetro urbano e termina no eixo da Rua Arnaldo Wollmeister, de “Rua Benno Aloísio Matte”.

PROPONENTE: PODER LEGISLATIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência: Lei Orgânica do Município/90, artigo 48.

Senhores Vereadores:

Encaminho ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2017, o qual denomina o logradouro que inicia no lado norte do perímetro urbano e termina no eixo da Rua Arnaldo Wollmeister, de “Rua Benno Aloísio Matte”.

Sendo o que tenho para o momento, submeto ao Egrégio Plenário a apreciação do presente Projeto de Lei, para o qual espero aprovação.

Cordialmente,

**Ver. Giovani Moacir Diesel,
Bancada do PP.**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 004/2017,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O vereador **Giovani Moacir Diesel**, da bancada do PP, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Denomina o logradouro que inicia no lado norte do perímetro urbano e termina no eixo da Rua Arnoldo Wollmeister, de “Rua Benno Aloísio Matte”.

Art. 1º- O logradouro que inicia no lado norte do perímetro urbano e termina no eixo da Rua Arnoldo Wollmeister, fica denominado de “Rua Benno Aloísio Matte”.

Art. 2º- O *curriculum vitae* do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá/RS, 24 de fevereiro de 2017.

**Ver. Giovani Moacir Diesel,
Bancada do PP.**